



## HOMOLOGAÇÃO

Resultado da licitação PP 006/2021

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 006/2021 – CPL. OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e materiais de consumo hospitalares. AMPARO LEGAL. Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO .O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL R\$ 1.405.899,35 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto as empresas: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO – EPP (itens nº 38, 60, 110, 111, 112, 116, 119, 125, 161, 192, 227, 234, 238, 241, 243, 248, 255, 261, 269, 270, 312, 313), com o preço total proposto de R\$ 91,743,00 (noventa e um mil, setecentos e quarenta e três reais);TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACÊUTICA LTDA. (Itens nº 1,3, 11, 23, 25, 26, 33, 39, 59, 77, 120, 135, 144, 226, 233, 237, 264, 265, 272, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285), com o preço total proposto de R\$ 52.380,92 (cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta reais e noventa e dois centavos);MILAZZO CAVALCANTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. (Itens nº 5, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 28, 29, 31, 34, 37, 47, 48, 50, 52, 55, 57, 62, 65, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76,77, 78, 79, 80, 81, 82, 97, 98, 99, 100, 102, 106, 108, 113, 118, 121, 122, 131, 134, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 145, 147, 151, 152, 155, 156, 157, 172, 176, 177, 179, 181, 190, 195, 199,202, 206, 212, 214, 216, 217, 218, 219, 223, 224, 232, 235, 240, 245, 247, 250, 254, 262, 263, 273, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 307, 314, 315, 319), com o preço total proposto de R\$ 237.151,50 (duzentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI (Itens nº 2, 4, 9, 10, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 27, 30, 32, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 51, 53, 54, 56, 58, 61, 63, 64, 66, 67, 68, 75, 76, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 101, 103, 104, 105, 107, 109, 114, 115, 117, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 138, 143, 146, 148, 149, 150, 153, 154, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 178, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188,

189, 191, 193, 194, 196, 197, 198, 200, 201, 203, 204, 205, 207, 208, 209, 210, 211, 213, 215, 220, 221, 222, 225, 228, 229, 230, 231, 236, 239, 242, 244, 246, 249, 251, 252, 253, 256, 257, 258, 259, 260, 266, 267, 268, 271, 274, 275, 276, 277, 278, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 308, 309, 310, 311, 316, 317, 318, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335,336, 337), com o preço total proposto de R\$ 1.024.623,93 (um milhão e vinte quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e três centavos).São Francisco do Brejão (MA), 05 de Maio de 2021 - RONEI FERREIRA ALENCAR - PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Genilson Alves de Sousa

Código identificador: \$2y\$10\$V\$Ld3ADHETH38MV19dLshu97SobiVm/wEiZ/WTN6bSgJdCH.VrzW

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do contrato PP 006/2021

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI OBJETO aquisição eventual e futura de medicamentos e materiais de consumo hospitalares. VALOR TOTAL R\$ 508.678,53 (quinhentos e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 10.302.0126.2-102 - Manutenção de Atividades das Unidades Básica de Saúde10.302.0126.2-229 – Manutenção do Hospital Municipal Santa Rosa10.301.0125.2-218 Assistência Farmacêutica Estadual10.301.0126.2-057 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica – AFB3.3.90.30 – Material de Consumo. São Francisco do Brejão (MA), 14 de Maio de 2021. LUCILENE SOUSA MORAES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Genilson Alves de Sousa

Código identificador: \$2y\$10\$97pxKEuJCIUTmTVkXgsb8O21dXr6LpN/QcciaUJ08RwhWrCYBP9yRi

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do contrato PP 006/2021

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL





DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO MILLAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO aquisição eventual e futura de medicamentos e materiais de consumo hospitalares, em conformidade R\$ 117.144,25 (cento e dezessete mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária 10.302.0126.2-102 - Manutenção de Atividades das Unidades Básica de Saúde10.302.0126.2-229 - Manutenção do Hospital Municipal Santa Rosa10.301.0125.2-218 - Assistência Farmacêutica Estadual10.301.0126.2-057 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica - AFB3.3.90.30 - Material de Consumo - Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica São Francisco do Brejão (MA), 14 de Maio de 2021 LUCILENE SOUSA MORAES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Genilson Alves de Sousa

Código identificador: \$2y\$10\$wPM2lhs50li1Dz5EC203veDQv95Zl29GP  
tDGIWNzMge7TX2t4zabu



## PARECER JURÍDICO

Parecer Jurídico do Processo Administrativo 019/2021

PARECER Nº 008/2021 – PGM/PMSFB. Tomada de Preços nº 001/2021 - CPL Processo Administrativo: 019/2021. Tipo: Menor Preço Global. Relatório Trata-se de processo administrativo cujo objeto consiste na apuração de responsabilidade da empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME pela inexecução do contrato administrativo nº 016/2021 cujo objeto consiste na execução de serviços de construção de um bueiro celular triplo de concreto na localidade Centro dos Martins. Em suma, a empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME, declarada vencedora do processo de Tomada de Preços nº 001/2021, por apresentar a proposta mais vantajosa para a administração, firmou o contrato nº 016/2021 com a última em 31.03.2021. Em 22.04.2021 a Administração Municipal expediu a ordem de serviço em nome da referida empresa. Ocorre que, em 17.05.2021 p.p., a contratada encaminhou pedido de rescisão contratual amigável por meio do qual declinou da execução dos serviços ora contratados, apontando em sua defesa, petição justificando sua conduta. Alega a contratada que, “a referida desistência se dá pelo fato de que, após a sua assinatura do contrato e recebimento da ordem de serviços, foram constatados problemas em vários itens da planilha licitatória, o que causariam prejuízos financeiros à empresa sem precedentes na execução, sobretudo itens com volumes a menor e inexequível.” Eis os fatos que importam relatar. Do mérito Uma vez notificada, a CONSTRUTORA TRIANGULAR, em sua peça de defesa, alega equivocadamente erro no item “3.1 CORPO BTCC 2,00x 2,00 M – MOLDADO NO LOCAL – ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M – AREIA E BRITA COMERCIAIS”, sob o fundamento de que as medidas não guardam consonância com o objeto. Todavia, tal medida encontra-se expressamente indicada em sua referência SICRO 0705360. A sigla BTCC significa Bueira TRIPLo Celular de Concreto. As medidas 2,00x2,00m se referem às dimensões correspondentes a cada uma das (03) três células que possui. Multiplicando 2,00mx3 células e considerando as dimensões das paredes do bueiro em 15cm x 4, obtemos os 6,60m correspondentes à dimensão demonstrada em planta. Alega também, de maneira similar e equivocadamente, erro no item “3.2 BOCA BTCC 2,00 x 2,00 M – ESCONSIDADE 30º - AREIA E BRITA COMERCIAIS” do projeto básico, invocando novamente suposta

